

## CÂNARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

CNPJ (MF) 34.845.107/0001-52

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2018

Câmera Municipal de Ulianópolis Aprovado

Em Sessão Ordinária
Em 06/02/2018

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, RELATIVAS AO EXERCICICO FINANCEIRO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ, faz saber que, após deliberação do Plenário, em Sessão Ordinária, o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos legais, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, relativas ao exercício financeiro de 2006, de responsabilidade da Gestora SUELY XAVIER SOARES, em conformidade com o Parecer Prévio do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ-TCM/PA, de acordo com a Resolução nº 11.960 referente ao Processo TCM nº 1280012006-00, atendido procedimento regimental.

Art.  $2^{\circ}$  - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Tereza Dombroski de Lima, em 06 de fevereiro de 2018.

Camara Municipal de Ulianópolis Pedro Nilson Rezende

Câmara Municipal de Ulianópolis Florivan Alves da Silva Chreers Man. de Ullerdpolis Mª Erudusia L. Sillana 2º Sacretária